



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança Digital**

PORTRARIA 4/2024 - OA-CGD/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, o Processo n.º [23327.251391.2020-01](#) e, considerando:

- a deliberação dos membros do CGD, em sua [2ª Reunião Ordinária, realizada em 16.09.2024.](#)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação -PDTI/ 2020 - 2024, até 31 de dezembro de 2025 (PORTARIA 1/2020 - OA-CGD/IFBAIANO).

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA 2/2024 - OA-CGD/IFBAIANO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 26/09/2024 14:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 607708
Verificador: fe0c4feaa7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None